



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.083/2017-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 31 de outubro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.825/17-CMV**
Vereadores Luiz Mayr Neto e Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 17.940/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Luiz Mayr Neto e Mauro de Sousa Penido**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Através dos elementos constantes no processo administrativo n. 5.991/17-PMV, foi revogado o Decreto Municipal n. 9.505/2017. Quais são estes elementos e fundamentos? Enviar cópia da decisão.

Com a revogação do referido decreto, qual norma está vigente para regulamentar a utilização do Parque?

Por que os efeitos da revogação retroagiram para 1º de setembro?

Resposta: O Decreto nº 9.505, de 04 de maio de 2017, que regulamentava a utilização do Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini, previa em seu bojo uma extensa série de providências administrativas necessárias ao protocolo de requerimento de utilização e posterior fiscalização da atividade a ser desenvolvida no espaço.

Outrossim, durante a execução prática de suas disposições, surgiram divergências entre as diversas áreas técnicas envolvidas com os eventos a serem realizados no local.

Neste sentido, vem sendo realizados estudos visando a elaboração de nova redação para o Decreto em questão, aprimorando suas disposições.

Ressalto que a revogação da norma estabelecida buscou evitar a ocorrência de inadequações, enquanto são realizados os estudos necessários ao seu aperfeiçoamento.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Munic

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 31/10/2017 16:35

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1825/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre a revogação do Decreto Municipal que regulamenta a utilização do Parque Municipal de Feiras e exposições Monsenhor Bruno Nardini.